

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 70/2022/GAB/SEMUR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Jaci Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00014484/2022-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 1** (uma) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir na ida e na volta equipe de técnicos da SEMUR, nos dias 21/11/2022 (IDA) e 25/11/2022 (VOLTA). Conforme solicitação constante no **OFÍCIO N.º 175/2022/DRIS/SEMUR**, datado de 04 de novembro de 2022, sob documento **(DBC6C1C1)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGAPO CRISTIAN DE MORAIS	237596	MOTORISTA	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 24339119